



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.191257/2023-34

RECORRENTE: JOEL CARLOS XAVIER

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Isenção de IPTU 63 anos

RELATOR: Marcelo Moreira Candeloro

EMENTA

ISENÇÃO DE IPTU POR IDADE. INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PELO NÃO ENQUADRAMENTO NA RENDA INFERIOR A 5 (CINCO) SALÁRIOS-MÍNIMOS. RECURSO AO TARF. DA PROVA DE DESLIGAMENTO DE EMPRESA EM JULHO DE 2023. DO NECESSÁRIO CUMPRIMENTO DE TODOS OS QUESITOS NA DATA DO FATOR GERADOR. INTELIGÊNCIA DO §3º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 8.673/2001.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

ACÓRDÃO Nº 147/2024 – TARF/PML

ACORDAM os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos** em **conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, negar provimento**. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros: Fabiano Nakanishi, Natália dos Santos Stasiak, Eduardo Luís de Oliveira, Eliane Rocha Amaro Netto, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros e a Presidente Wanda Yaeko Kono.

Londrina, **06 de dezembro 2024.**

Marcelo Moreira Candeloro

RELATOR

Wanda Yaeko Kono

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira Candeloro, Membro Titular**, em 13/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Yaeko Kono, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 10/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14533732** e o código CRC **3D85135C**.
